

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 669 / 2024

Indica ampliação de cartazes e avisos sobre o correto descarte de lixos e entulhos

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que mesmo já tendo alguns banners sinalizando sobre a proibição e alertando sobre sanções para quem poluir o meio ambiente, ainda está tendo um elevado número de reclamações sobre estes atos, principalmente em canteiros e terrenos vazios,

Considerando que com os avisos foi nítida a redução de lixos nestes locais específicos, sendo assim, torna-se importante a ampliação destas sinalizações para trazer a correta conscientização para que finalmente venha se extinguir (ou reduzir mais ainda) o descarte irregular de lixos e entulhos

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **ampliação de cartazes e avisos sobre o correto descarte de lixos e entulhos**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de Setembro de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador